



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 13 de agosto de 2021 | Distribuição Eletrônica | Ano I | Edição nº 61

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021





Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 13 de agosto de 2021 | Distribuição Eletrônica | Ano I | Edição nº 61

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

3

3

3

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 9.021, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.**

Concede afastamento sem vencimentos à servidora que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com base no inciso IV, do art. 40 da Lei Complementar nº 94, de 25 de junho de 2010, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 6.054/2021, em 05 de agosto de 2021,

R E S O L V E :

Art. 1º Concede à servidora SONIA REGINA BERGAMO, portadora do RG nº 20.304.772, ocupante do emprego público permanente de Professor, na função do magistério de PEB I – Educação Infantil, admitida em 20 de março de 1990, 02 (dois) anos de licença, com prejuízo dos salários e das vantagens pessoais, para tratar de interesses particulares, a partir de 16 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
12 de agosto de 2021.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 9.022, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

Concede afastamento sem vencimentos ou remuneração a servidora que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010, e art. 2º, da Lei Complementar nº 101, de 24 de novembro de 2011, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 6.019/2021, em 04 de agosto de 2021,

R E S O L V E :

Art. 1º Concede à servidora MICHELE DOS SANTOS GRAVA MATOS, portadora do RG/SP 27.734.911-4, ocupante do emprego público permanente de Técnico em

Executivo V - Especialidade: Escriturário II, admitida através da Portaria nº 1.810, de 15 de março de 2000, 02 (dois) anos de licença sem vencimento ou remuneração, para tratar de interesses particulares, a partir de 23 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
12 de agosto de 2021.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 9.023, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

Concede afastamento sem vencimentos ou remuneração a servidora que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010, e art. 2º, da Lei Complementar nº 101, de 24 de novembro de 2011, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 6.189/2021, em 10 de agosto de 2021,

R E S O L V E :

Art. 1º Concede à servidora BERLICE DA SILVA GALLI FERRARESI, portadora do RG/SP 33.080.178-8, ocupante do emprego público permanente de Agente do Executivo I - Especialidade: Zelador (Faxina e Copa), admitida através da Portaria nº 3.813, de 14 de abril de 2008, 02 (dois) anos de licença sem vencimento ou remuneração, para tratar de interesses particulares, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
12 de agosto de 2021.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 9.024, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

Nomeia nomeação de Comissão de Auxílio Transporte.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que

Ihe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomeia os servidores LINCOLN DA SILVA, ISABELE CRISTINA DE SOUZA ALVES e ELIETE MARIA DO NASCIMENTO, para comporem a Comissão de Auxílio Transporte, que tem por objetivo receber e analisar a documentação apresentada pelos estudantes para fins de inscrição ou cadastramento junto ao Programa Auxílio Transporte; elaborar e divulgar a lista dos estudantes contemplados e dos com documentação divergente; bem como sanar eventuais dúvidas, esclarecimentos ou omissões havidos no Decreto nº 5.252, de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 12 de agosto de 2021.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

MUNIR ARRADI JUNIOR

Secretário Municipal
de Obras e Serviços

CARLOS ALBERTO CESCATO

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de
Administração

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal
do Meio Ambiente

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Urbano

**LUIS ANTONIO APARECIDO
RODRIGUES**

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

MAYARA WITT SAID

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

PAULO ROBERTO MARTINI

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico,
Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br